



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PORTARIA N.º 553/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Exonera servidora contratada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal n.º 335/2024 e,

Considerando a solicitação de exoneração protocolada sob o n.º 1.412/20224, em 12 de junho de 2024.

Resolve:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, a Sra. **Bárbara Cândido Follmer**, ocupante da função de pedagoga, matrícula n.º 1405-2, a contar de 28 de junho de 2024, sendo este o último dia de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 28 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 24 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues

Prefeito Municipal